



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2019

Institui o “Dia Municipal do Protetor de Animais” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Protetor de Animais”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Protetor de Animais” será comemorado, anualmente, no dia 4 de outubro.

Art. 2º Para as comemorações do “Dia Municipal do Protetor de Animais”, o Município, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá promover eventos, palestras e campanhas com o objetivo de estimular a reflexão e a conscientização acerca dos Direitos dos Animais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de agosto de 2019.

Aline Mariano
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

JUSTIFICATIVA

A relação de reciprocidade e afeto entre humanos e animais é algo que se perpetua ao longo dos séculos. A popularidade dos chamados "pets" cresceu muito nos últimos anos, o que deu ao Brasil o segundo lugar no ranking de maiores produtores de insumos do Mercado Pet, perdendo apenas para os Estados Unidos.

Apesar da grande aceitação dos animais de estimação e do crescimento do número de pets por lares, o abandono ainda é algo muito presente na sociedade. Entre os principais motivos citados por pessoas que abrem mão de cães e gatos estão gravidez na família, alergias e outras doenças, mudança de residência, filhotes indesejados, velhice do animal e falta de planejamento para a manutenção dos bichinhos de estimação.

Como o abandono é diário, e poucas cidades possuem planejamento previsto por lei para a vacinação e a castração de animais de rua, além do encaminhamento para adoção, o que se nota na maioria dos municípios brasileiros é um aumento populacional desenfreado de cães e gatos e, conseqüentemente, a propagação de possíveis zoonoses, já que os animais podem se tornar hospedeiros e transmissores de doenças, o que configura como caso de saúde pública.

A proteção animal tem se tornado importante para a vida em sociedade, pois vai além do resgate do animal abandonado. A atuação dos protetores envolve a castração, a preparação e o encaminhamento de cães e gatos para adoção, a conscientização sobre a posse responsável por meio de eventos e palestras, além da movimentação em busca de políticas públicas para o setor, como a participação em sessões e reuniões com representantes da política local.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei visa reconhecer o trabalho de pessoas incansáveis nos cuidados aos animais, muitas vezes abnegando de suas próprias vidas e convívio social. Os protetores são pessoas da mais alta caridade, dedicando-se a seres que não lhes trazem nenhum retorno financeiro, apenas recebem a gratidão e o afeto dos animais por eles resgatados.

O estímulo, a dedicação e o empenho dessas pessoas propiciam uma vida mais digna aos animais, justificando tal reconhecimento.

Assim, solicito o apoio dos nobres Colegas Parlamentares desta Casa de Leis à presente Propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de agosto de 2019.

Aline Mariano
Vereadora